

INDICAÇÃO N.º 502/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROVIDENCIE A PLANTAÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS NA MATA DOS MACACOS, NO PARQUE DAS NAÇÕES I E NO BOSQUE MAXIMINO HERNANDES, NO VALE DO SOL.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, o artigo 172 da Lei Orgânica do Município vislumbra que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público Municipal e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que, a plantação de espécies nativas na “Mata dos Macacos” no Parque das Nações e no Bosque Maximino Hernandes, se faz necessária, para que seja melhorada ainda mais, a exuberância da flora daqueles locais,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de ser providenciada a plantação de espécies nativas na “Mata dos Macacos” no Parque das Nações I e no Bosque Maximino Hernandes, no Vale do Sol.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de Setembro de

2002.

JOSÉ VILLA PENHARBEL  
ZÉ DAS PLACAS  
VEREADOR